



**LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2022**  
**DE 31 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-16, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** – Fica determinada a denominação Rua Teodoro Macaewski, à atual Rua DA-16, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade.

**Art.2º** - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Teodoro Macaewski, que faleceu no dia 25 de setembro de 2015, e deixou saudosas lembranças do povo Vilariquense.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2022.

  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024